



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

= DESPACHO =

Determino à Secretaria a inclusão da **Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 03/2025**, na Ordem do Dia 41^a Sessão Ordinária, a ser realizada em 08 de dezembro de 2025, para sua 1^a discussão e votação.

Câmara Municipal de Garça, assinado e datado eletronicamente.

= *RAQUEL SARTORI* =
Presidente

